

**PORTARIA Nº 1.413/2023****DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 880**, datada de 21 de junho de 2023 e as **Resoluções nºs 881, 882, 883, 884 e 885**, datadas de 28 de junho de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360033003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600340030003500320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 880, de 21 de junho de 2023

**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA
PARLAMENTAR DE RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO PARA A OBRA
SOCIAL NOSSA SENHORA DA
PENHA - VILL'AGINDO PARA SER
FELIZ DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

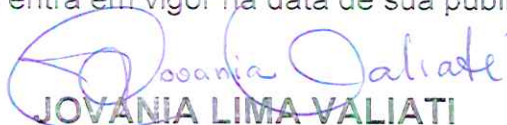
A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 227, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo, para a Obra Social Nossa Senhora da Penha - Vill'Agindo Para Ser Feliz de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único – O recurso será aplicado na cooperação técnico-financeira para pagamento de pessoal referenciado pela NOB/RH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOVANIA LIMA VALIATI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 881, de 28 de junho de 2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E O ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022 PACTUADO ENTRE A PMCI E O LAR JOÃO XXIII

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho do Lar João XXIII aprovado pelo COMASCI para firmar Convênio com a PMCI, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) que seriam utilizados para pagamento de salário de 2 profissionais referenciados e contas de água, luz e telefone, conforme Resolução Nº 820, de 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Lar João XXIII, no valor de R\$ 8.707,29 (Oito mil setecentos e sete reais e vinte nove centavos), de recurso recebido da PMCI, gastos com gás de cozinha e recursos humanos, bem como, o Apostilamento e o Aditivo de Prazo para execução dos saldos, no valor de R\$ 54.592,09 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos) que serão utilizados para pagamento de contas de água, luz, telefone até 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 882, de 28 de junho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
021/2022 FIRMADO ENTRE A PMCI E
A CÁRITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo COMASCI para firmar convênio com a PMCI, com recursos oriundos dos Fundos, Nacional, Estadual e Municipal, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Resolução Nº 826, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, mantenedora da Casa de Passagem "Santa Tereza de Calcutá", de recurso executado, no valor de R\$ 153.854,03 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) incluindo os rendimentos, utilizados para pagamento de pessoal referenciado na NOB/SUAS, produtos alimentícios, materiais de limpeza, locação de imóvel e outros, sendo devolvido à PMCI, o valor de R\$ 50.546,92 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 883, de 28 de junho de 2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2022 FIRMADO ENTRE A PMCI E
A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo COMASCI para firmar convênio com a PMCI, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme parte final da Resolução Nº 757, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do dia 4 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 002/2022, de recurso executado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) incluindo os rendimentos, utilizados para pagamento de despesas de materiais de consumo da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 884, de 28 de junho de 2023

**APROVA A TROCA DO ITEM NO
SIGTV - PROGRAMAÇÃO ORIUNDA
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação aprovada pelo **COMASCI** oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – **SIGTV**, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício da Obra Social Nossa Senhora da Penha - Projeto Vill'Agindo Para Ser Feliz, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de micro-ônibus, além da aprovação de outras Programações na mesma oportunidade, tanto para custeio como para investimento, conforme Resolução Nº 685, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a troca do Item inserido no **SIGTV** – Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – Programação 320120920200003, para aquisição de um veículo Van.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 885, de 28 de junho de 2023

**APROVA A TROCA DO ITEM NO
SIGTV - PROGRAMAÇÃO ORIUNDA
DE EMENDA PARLAMENTAR DE
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação aprovada pelo **COMASCI**, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – **SIGTV**, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS ao município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Resolução N° 732, de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a troca do Item inserido no **SIGTV** – Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – Programação 320120920210005, para aquisição de um veículo de passeio para atendimento do Acolhimento Institucional Municipal Recanto da Criança.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

